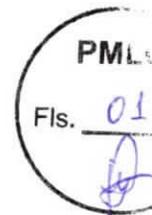




Ofício Nº \_\_\_\_ /2018/SEMED/ GS

Lagoa da Canoa – AL, 24 de agosto de 2018.

A Sua Excelência Senhora  
**Tainá Corrêa de Sá Lucio da Silva**  
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa  
Nesta,



**Assunto: Solicitação de autorização para pagamento**

Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência que se digne a autorizar o pagamento da nota fiscal de nº 000.001.655, a qual é decorrente do processo de dispensa de licitação 1708/2018, tendo como objeto a compra de equipamento musical. Ressalta-se que este processo gerou o empenho de número 0817002.

Respeitosamente,

  
Joana D'arque Bezerra Lima Rosendo  
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZO EM  
DATA: \_\_\_\_\_  
ASS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_  
AUTORIZO EM

JARLAN C FERRO - ME

NF-e

Nº 000.001.655

SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Identificação do Emitente**  
JARLAN C FERRO - ME

Rua Professor Domingos Rodrigues, 86  
Centro  
CEP 57300-470  
Arapiraca - AL  
Telefone: (82) 3521-4827



**DANFE**  
Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.001.655  
SÉRIE 001  
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO  
2718 0835 7373 7800 0157 5500 1000 0016 5510 0000 9177

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
327180013802012 24/08/2018 16:13:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adq. recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
246001380

PMLC

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

35.737.378/0001-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Fls. 02

CPF/CNPJ

12.207.551/0001-00

DATA DA EMISSÃO

24/08/2018

ENDEREÇO  
R COMERCIO, SNBAIRRO / DISTRITO  
CENTROCEP  
57330-000DATA DA ENTRADA / SAÍDA  
24/08/2018MUNICÍPIO  
LAGOA DA CANOA

FONE / FAX

UF  
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA  
16:14

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.412,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.412,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4837 -	CX.ACUST. ONEAL OB-330-BR BC FCP Retido: 3180,00, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 31,80	85182200	0500	5405	UN	6	530,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00		0	
1032	MESA SOM ONEAL OMX- 50 5C	92099400	0102	5102	UN	1	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00		0	
3120	MIC.SEM FIO LYCO UHF UH02MM BC FCP Retido: 580,00, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 5,80	85181090	0500	5405	UN	1	580,00	580,00	0,00	0,00	0,00		0	
1546	FILTRO DE LINHA ONEAL OAC-801	92099400	0102	5102	UN	1	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00		0	
788	CABO P/MIC. STO ANGELO STEREO SC20 PRETO	85181090	0102	5102	UN	100	2,80	280,00	0,00	0,00	0,00		0	
1305	PLUG P10 KONECT GROSSO	92099400	0102	5102	UN	4	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0	
3096	CABO P/GUIT. 2 P10 HAYONIK 3MT BK	92079010	0102	5102	UN	1	17,50	17,50	0,00	0,00	0,00		0	
2998	CABO P/MIC. 2 X CANNON KONECT 7,62MT	85181090	0102	5102	UN	1	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0	
2559	AMPLIF. MARK AUDIO MK 6200 1200W RMS BC FCP Retido: 2520,00, %FCP Retido: 1,0000, \$FCP Retido: 25,20	85181090	0500	5405	UN	1	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00		0	

ATESTADO QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS:

NOME Joana DagueCPF 604 479 374 72CARGO Secretaria

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	DATA	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		24-08-2018		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
\$FCP Retido: 2; DOCUMENTO EMITIDO POR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS E IPI BANCO BRASIL AG-4234-X CONTA 7674-0	



1941	1942
1943	1944
1945	1946
1947	1948
1949	1950



**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

PMLC  
Fls. 03

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE LAGOA DA CANOA PREC FUNDEF
Conta Origem:	0056/006/00071011-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	12.207.551/0001-00

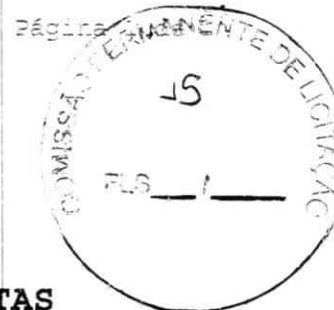
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	4234/00000007674-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	JARLAN C FERRRO ME
CPF/CNPJ Destinatário:	35.737.378/0001-57
Valor:	R\$ 7.412,50
Valor da Tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO DE FORNECE
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	24/08/2018
Data da Operação:	24/08/2018
Código da Operação:	00192732
Chave de Segurança:	HPFCQ6XJ664JEMXF

**Operação realizada com sucesso.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARLAN C FERRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.737.378/0001-57

Certidão nº: 150312388/2018

Expedição: 17/05/2018, às 08:47:17

Validade: 12/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        J A R L A N        C        F E R R O  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
35.737.378/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

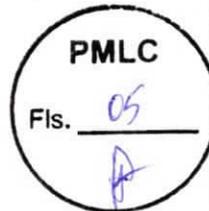
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JARLAN C FERRO  
CNPJ: 35.737.378/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

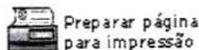
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:24:48 do dia 01/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2018.

Código de controle da certidão: **C02C.A162.44DC.2E5E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

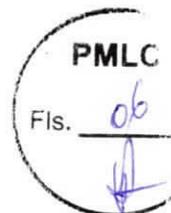


ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 131964**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
CGM: - Nome: JARLAN C FERRO ME  
CNPJ/CPF: 35737378000157 RG: Insc. Est.:  
Endereço: DOMINGOS RODRIGUES, 86/  
Bairro: Centro  
Cidade: ARAPIRACA/AL CEP: 57300470



IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ  
Inscrição: 130680  
Razão Social: JARLAN C FERRO ME  
Endereço: DOMINGOS RODRIGUES, 86/ - Centro  
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INST

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS** referentes a INSCRIÇÃO acima identificada.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos a Inscrição objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta dias).

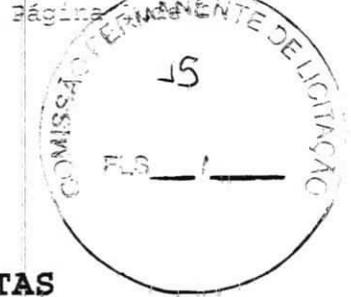
Observações :

Arapiraca , 19 de julho de 2018

  
ERASMO CORREIA DIAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARLAN C FERRO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.737.378/0001-57

Fls. 07

Certidão nº: 150312388/2018

Expedição: 17/05/2018, às 08:47:17

Validade: 12/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e J A R L A N C F E R R O  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
35.737.378/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.